



INDICAÇÃO Nº 2696/2025

Fiscalização na instalação de cabos e fios na prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes do bairro Vila Graff.

Considerando que a má organização e manutenção dos cabos e fios instalados em postes de energia elétrica, telefonia, internet e TV podem causar riscos à segurança da população, além de comprometer a estética urbana;

Considerando que muitos desses cabos encontram-se soltos, enrolados ou em excesso, o que além de dificultar a identificação em casos de manutenção, pode ocasionar quedas, incêndios ou acidentes;

Considerando a vigência da Lei Municipal n.º 9.121, de 17 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre a regulamentação da instalação aérea de cabos e fios destinados à prestação dos serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização na instalação de cabos e fios na prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes do bairro Vila Graff, em especial nas Ruas Castro Alves, CEP 13215-040; Graff, CEP 13215-030; Afonso Henrique, CEP 13215-032; Camilo Meloni, CEP 13215-041 e Domingos de Andrade, CEP 13214-205.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/jsl

